

**PORTARIA Nº 079/2016**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato CONCEDE Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em classe multisseriada, para Professora Municipal **IVETE MAGNI SEIBEL**, Pré Nivel I E II, 1º ano e 2º ano - Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís a contar de 22/02/2016, à 16/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.03.2016

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento